

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES
PORTARIA Nº 001/2024**

EMENTA: EXONERA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES/PE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes/PE, composta por **JANE CÁSSIA MACEDO ALBUQUERQUE, SAMILA DOS HUMILDES MACEDO e MARIA DALVILENA DE MACEDO NUNES;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dormentes (PE), em 05 de janeiro de 2023.

JOSE DE MACEDO COELHO
Presidente

Publicado por:
Jane Cassia Macedo Albuquerque
Código Identificador:48B18D16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE Nº. 026-PMD/2019.**

Contratante: **MUNICIPIO DE DORMENTES**
CNPJ: 35.667.377/0001-83,
Contratada: **MATILDE TEIXEIRA RODRIGUES DE MACEDO**
CPF: 901.010.224-68,

OBJETO DO CONTRATO: Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda .

PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2023 à 30/12/2024.

Dormentes-PE, 29 de dezembro de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:6675E013

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO
PORTARIA – GP Nº 018/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Lucas José da Silva Gonçalves, inscrito no CPF nº 111.816.084-30, para o exercício do cargo de Motorista B e C PCD, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 1º lugar, Média Final: 66,00.

Art. 2º – O servidor público nomeado neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 05 de janeiro de 2024.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.
-Prefeito-

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:5384DED1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO
PORTARIA – GP Nº 019/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Mayson César Vanderley Correia, inscrito no CPF nº 113.224.694-66, para o exercício do cargo de Motorista B e C, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 5º lugar, Média Final: 85,00.

Art. 2º – O servidor público nomeado neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 05 de janeiro de 2024.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.
-Prefeito-